

Resolução nº : 7237/2005  
Protocolo nº : 159981/04  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE  
CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente